



## Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Manaus

---

Memorando Circular DSH-037/2009.

Manaus, 19 de junho de 2009.


Senhores Empresários,

Considerando que ainda não foi concluído o processo de negociação com o Sindicato Obreiro, tem o presente documento a finalidade de recomendar a todas as empresas integrantes de nossa categoria que observem, a partir de 1º de junho de 2009, o Piso Salarial da ordem de R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais) e reajuste salarial no percentual de 6,8% , para os demais empregados, a fim de que se evitem acúmulos indesejáveis.

Estes valores e percentuais devem ser deferidos a título de antecipação salarial, até que se definam os contornos definitivos da negociação das cláusulas econômicas da Convenção coletiva de Trabalho.

A partir desta data, passaremos a emitir informações através de circular eletrônica acerca do andamento do processo de negociação.

Respeitosamente,



José Roberto Tadros  
Presidente